

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução:

Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **aquisição de RÉPLICAS SIMBÓLICAS DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS E BRINDES INSTITUCIONAIS**, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – 7º Batalhão de Bombeiros Militar, sediado em Itajaí.

2. Objeto:

2.1. Contratação de empresa para fornecimento de réplicas simbólicas de equipamentos operacionais e brindes institucionais para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – 7º Batalhão de Bombeiros Militar, sediado em Itajaí, conforme especificações e quantitativos estimados neste Termo de Referência.

3. Justificativa:

3.1. O Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí necessita de réplicas simbólicas de equipamentos operacionais e brindes institucionais para utilização em ações de reconhecimento, premiação, solenidades e eventos institucionais.

3.2. Esses itens são fundamentais para o fortalecimento da identidade institucional, valorização do efetivo e representação simbólica da corporação em momentos de homenagem e reconhecimento.

3.3. A aquisição desses brindes institucionais contribui para a motivação e engajamento do efetivo, além de fortalecer a imagem da corporação junto ao público interno e externo.

4. Valor de Referência:

Para efeitos de dispensa de licitação, o valor global máximo é de R\$29.965,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), conforme detalhamento na planilha de itens.

5. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes dos serviços prestados correrão à conta dos recursos oriundos do Convênio Municipal 031/2023, de 21 de agosto de 2023, consignados no Orçamento do Município de Itajaí, na Dotação 121 – 3.3.90.00.00 Ordinário-Bombeiros.

6. Adjudicação:

A adjudicação se dará pelo menor valor global.

7. Cotação de Preços:

O valor dos itens foi previamente estimado através de proposta comercial apresentada por empresa especializada no fornecimento destes itens, conforme planilha abaixo:

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Brinde Machadinha c/ Estojo	35	R\$ 195,00	R\$ 6.825,00
2	Brinde Capacete Gallet	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
3	Brinde Bota de Bombeiro	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
4	Brinde Caminhão de Bombeiro	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
5	Brinde Veículo de Resgate	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
6	Brinde Relógio de Balcão	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Brinde Machado Decorado	15	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
8	Brinde Porta Retrato	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
9	Brinde Bombeiro Cinotécnico	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
10	Brinde Escudo com Machadinhas	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
11	Brinde Bombeiro Combatente	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
12	Brinde Escudo com Nadadeiras	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
13	Brinde Bombeiro Socorrista	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
Total				R\$ 29.965,00

8. Especificações Técnicas:

8.1. Item 1 – Machadinha com Estojo

- 8.1.1. Estojo de veludo vermelho medindo 14 x 22 cm;
- 8.1.2. Com miniatura de machadinha rústica;
- 8.1.3. Em pó de mármore, com pintura dourada em placa;
- 8.1.4. Texto de homenagem e logo do CBMSC.



8.2. Item 2 – Capacete Gallet

- 8.2.1. Réplica do capacete GALLET;
- 8.2.2. Em pó de mármore, com pintura dourada;
- 8.2.3. Em base de MDF dupla medindo 18 x 12 cm laqueada em preto com placa;
- 8.2.4. Texto de homenagem e logo do CBMSC.



8.3. Item 3 – Bota de Bombeiro

- 8.3.1. Réplica do EPI (bota);
- 8.3.2. Em pó de mármore, com pintura dourada;
- 8.3.3. Base em MDF medindo 9 x 11 cm laqueada em preto com placa;
- 8.3.4. Texto de homenagem e logo do CBMSC.



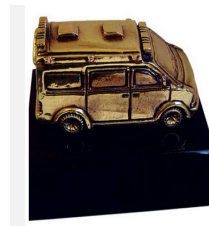
8.4. Item 4 – Caminhão de Bombeiro

- 8.4.1. Réplica do caminhão de bombeiro;
- 8.4.2. Em pó de mármore, com pintura dourada;
- 8.4.3. Com base em MDF medindo 10 x 23 cm laqueada em preto;
- 8.4.4. Com placa e texto de homenagem e logo do CBMSC.



8.5. Item 5 – Veículo de Resgate

- 8.5.1. Réplica do veículo de resgate de bombeiro;
- 8.5.2. Em pó de mármore, com pintura dourada ;
- 8.5.3. Com base em MDF medindo 10 x 15 cm laqueada em preto;
- 8.5.4. Com placa e texto de homenagem e logo do CBMSC.



8.6. Item 6 – Relógio de Balcão

- 8.6.1. Relógio de balcão com mostrador e logo do CBMSC;
- 8.6.2. Em base de MDF laqueado preto, medindo 10 x 19 x 18 cm;
- 8.6.3. Placa e texto de homenagem.



8.7. Item 7 – Machado Decorado

- 8.7.1. Réplica em escala de Machado de arrombamento;
- 8.7.2. Em pó de mármore, com lâmina pintura dourada;
- 8.7.3. Cabo com pintura imitando madeira com base de MDF de 30 x 80 cm laqueado em preto;
- 8.7.4. Com placa e texto de homenagem.



8.8. Item 8 – Porta Retrato

- 8.8.1. Porta-retrato com sanduiche de vidro;
- 8.8.2. Com base de MDF, laqueado em preto medindo 10 x 23 cm;
- 8.8.3. Placa e texto de homenagem com logomarca do CBMSC.



8.9. Item 9 – Bombeiro Cinotécnico

- 8.9.1. Réplica do binómio (homem/cão);
- 8.9.2. Em pó de mármore em pintura dourada ;
- 8.9.3. Com base dupla em MDF medindo 12 x 18 cm laqueado em preto;
- 8.9.4. Com placa e texto de homenagem com logo do CBMSC.



8.10. Item 10 – Escudo com machadinhas

- 8.10.1. Escudo com réplica de duas machadinhas;
- 8.10.2. Em pó de mármore em pintura dourada ;
- 8.10.3. Com base dupla em MDF medindo 20 x 23 x 03 cm laqueado em preto;
- 8.10.4. Com placa e texto de homenagem com logo do CBMSC.



8.11. Item 11 – Bombeiro Combatente

- 8.11.1. Réplica do bombeiro combatente;
- 8.11.2. Em pó de mármore em pintura dourada ;
- 8.11.3. Com base dupla em MDF medindo 09 x 11 x 14 cm laqueado em preto;
- 8.11.4. Com placa e texto de homenagem com logo do CBMSC.



8.12. Item 12 – Escudo com Nadadeiras

- 8.12.1. Escudo com réplica de um par de nadadeiras;
- 8.12.2. Em pó de mármore em pintura dourada ;
- 8.12.3. Com base dupla em MDF medindo 20 x 23 x 03 cm laqueado em preto;
- 8.12.4. Com placa e texto de homenagem com logo do CBMSC.



8.13. Item 13 – Bombeiro Socorrista

- 8.13.1. Réplica do binómio (homem/cão);
- 8.13.2. Em pó de mármore em pintura dourada ;
- 8.13.3. Com base dupla em MDF medindo 12 x 18 laqueado em preto;
- 8.13.4. Com placa e texto de homenagem com logo do CBMSC.



9. Local de Entrega:

A entrega dos itens deverá ser realizada em dia útil, no horário comercial compreendido entre 08hs00min e 18hs00min, no 7º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Av. Sete de Setembro, nº 1878, bairro Fazenda, Itajaí-SC, CEP 88301-202 informado previamente ao Cabo BM Vitor Lima via ligação ou aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp no número (47) 99260-5491.

10. Prazos:

O prazo de validade do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura, sendo este prazo o necessário para a confecção dos troféus e medalhas, entrega, recebimento provisório e avaliação pela SMSP-CBMSC, recebimento definitivo, emissão de NF e pagamento.

11. Recebimento:

11.1. O recebimento dos produtos adquiridos se dará da seguinte forma:

- 11.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação de conformidade com as especificações constantes no Edital;
- 11.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório;
- 11.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 11.1.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12. Pagamento:

12.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devendo constar, no corpo do documento fiscal, o número da Nota de Empenho.

12.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária, na instituição financeira indicada. Para isso, deverão estar claramente informados o nome do banco, a agência, a localidade e o número da conta corrente para efetivação do crédito, o qual ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente aceita e atestada por servidor designado para esse fim.

12.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13. Qualificação Técnica:

Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a contratada realizou fornecimento compatível com o objeto da presente dispensa de licitação. Informações mínimas no atestado: nome da pessoa jurídica que forneceu o atestado, com identificação da pessoa/cargo que assinou o documento; identificação do objeto; local e data.

14. Obrigações da Contratada:

14.1. A Contratada obriga-se a:

- 14.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância às especificações do Edital e da proposta, acompanhados da respectiva Nota Fiscal;
- 14.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, nos termos dos artigos 12, 13, 18 e 26

do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto da presente dispensa de licitação;

14.1.4. Comunicar à Contratante, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data prevista para a entrega, os motivos que possam impossibilitar o cumprimento do prazo estabelecido, com a devida comprovação;

14.1.5. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, tampouco subcontratar qualquer das prestações a que estiver obrigada, exceto nas condições expressamente autorizadas no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços;

14.1.7. Não permitir a utilização de trabalho de menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos; nem permitir a utilização de trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres;

14.1.8. Responsabilizar-se por todas as despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros custos que incidam ou venham a incidir sobre a entrega dos produtos.

15. Obrigações da Contratante:

15.1. A Contratante obriga-se a:

15.1.1. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário para a entrega;

15.1.2. Verificar, dentro do prazo estipulado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, por meio de servidor designado formalmente como fiscal do contrato;

15.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada dentro do prazo estabelecido neste Termo, após o recebimento definitivo e o atesto da Nota Fiscal.

16. Fiscal do Contrato:

16.1. Os serviços contratados serão acompanhados e fiscalizados pelo **Cabo BM Thales Felipe Fernandes Da Silva, Mtcl 932266-3**, designado como Gestor do Contrato.

17. Fiscal da Execução do Contrato:

17.1. As atividades relativas à orientação e controle do Contrato serão acompanhadas pelo **3º Sargento BM Mtcl 929216-0 Maurício Ervino de Carvalho Júnior**, designado como Fiscal da Execução do Contrato.

18. Esclarecimentos e Manifestação Técnica:

Para fins de atendimento aos eventuais pedidos de esclarecimentos e manifestações para subsidiar as decisões administrativas, pelo pregoeiro, fica indicado o **Cabo BM Thales Felipe Fernandes Da Silva, Mtcl 932266-3**

Itajaí, data da assinatura digital

Capitão BM DANIEL TORQUATO ELIAS
Chefe do B4 do 7º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)

ETTORE GUSTAVO STENGHELE
Secretário Municipal de Segurança Pública
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U06P09BM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ETTORE GUSTAVO STENGHELE** (CPF: 109.XXX.639-XX) em 08/08/2025 às 16:06:41
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 25/10/2024 - 14:42:39 e válido até 25/10/2025 - 14:42:39.
(Assinatura Gov.br)

✓ **DANIEL TORQUATO ELIAS** (CPF: 058.XXX.029-XX) em 11/08/2025 às 11:39:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:12 e válido até 30/03/2118 - 12:47:12.
(Assinatura do sistema)

✓ **THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA** (CPF: 044.XXX.039-XX) em 11/08/2025 às 12:06:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/06/2019 - 13:32:00 e válido até 26/06/2119 - 13:32:00.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNjMyMV8xNjMyMI8yMDI1X1UwNIAwOUJN> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00016321/2025** e o código **U06P09BM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.